## CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ/MF nº 62.984.091/0001-02 NIRE 35.300.418.000 Companhia Aberta

## EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 04 DE DEZEMBRO DE 2024

<u>Data, hora e local</u>: No dia 04 de dezembro de 2024, às 09 horas, no formato híbrido, isto é, remotamente, por videoconferência, e presencialmente na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04013-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença**: Convocação realizada nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia e confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Silvio Jose Genesini Junior, Patricia Ferreira Figueiredo, Gustavo Cellet Marques e Renato Russo.

<u>Mesa:</u> Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle – **Presidente**; e Sra. Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira – **Secretária**.

<u>Ordem do dia:</u> Discutir e deliberar sobre: (i) a criação da Política de Indenidade e do modelo do Contrato de Indenidade da Companhia; (ii) a celebração de contratos de indenidade com os administradores da Companhia; (iii) a alteração de contratos sociais de subsidiárias da Companhia; e (iv) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, se aprovadas.

**<u>Deliberações</u>**: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, nos termos dos artigos 14, parágrafo 9º, e 19, incisos iii e xxxiii, do Estatuto Social da Companhia os membros do Conselho de Administração presentes aprovaram, <u>por unanimidade</u>:

- (i) a criação da Política de Indenidade e o modelo de Contrato de Indenidade da Companhia, bem como sua divulgação ao mercado e apresentação à Comissão de Valores Mobiliários e à B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão;
- (ii) a celebração de Contratos de Indenidade com os seus administradores e membros de órgãos auxiliares da administração, nos termos e condições do modelo pré-aprovado pelos membros do Conselho de Administração;
- (iii) a alteração dos Contratos Sociais das Subsidiárias da Companhia, a **IPÊ EDUCACIONAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na BR 230, km 22, Campus Ipê, Água Fria, CEP 58020-388, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.557/0001-

02, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200850254 ("**Ipê Educacional**"); e a **CESA – COMPLEXO DE ENSINO SUPERIOR ARTHUR THOMAS LTDA.**, sociedade empresária limitada, organizada e existente de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Rua Prefeito Faria Lima, nº 400, Bairro Jardim Maringá, CEP 86061-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.961.394/0001-03, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207651578 ("**CESA**"), com a consequente alteração dos respectivos contratos sociais, conforme abaixo:

- (a) **Ipê Educacional**, para refletir o encerramento da filial inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.679.557/0003-74; e
- (b) <u>CESA</u>, para excluir as seguintes atividades do objeto social: Edição de livros; Holdings de instituições não-financeiras; Atividades veterinárias; Educação profissional de nível técnico; Ensino de esportes; Ensino de idiomas; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Laboratórios clínicos; Serviços de radioterapia; Atividades de enfermagem; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de fisioterapia; Atividades de terapia ocupacional; e Atividades de fonoaudiologia.
- (iv) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

**Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira - Secretária. Membros do Conselho de Administração presentes: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Silvio Jose Genesini Junior, Patricia Ferreira Figueiredo, Gustavo Cellet Marques e Renato Russo

São Paulo, 04 de dezembro de 2024.

Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. realizada em 04 de dezembro de 2024, às 09 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa:

Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira Secretária